Declaração

Município de Maracajá/SC, CNPJ – 82.915.026/0001-24

Darcio Pagani Vieira, engenheiro, no uso de minhas atribuições legais, venho por meio deste declarar que o trecho entre as estacas 39+0,00 á 49+16,06 da Rodovia MR 427 será necessário o reforço do subleito em rachão devido ao local ser abaixo o lençol freático constituído de região úmida e sempre encharcada. Trata-se de uma região onde nunca seca e que não há saída das águas provenientes das chuvas. Este trecho fica localizado entre duas lagoas que ficam acima do atual subleito razão pela qual adotou-se o reforço do subleito neste material cuja finalidade é proteger o pavimento que ficará acima do atual subleito.



Figura 01 – Estaca 49+16,06 sentido estaca 39+0,00 da Rodovia MR 427



Figura 01 – Estaca 39+0,00 sentido estaca 49+16,06 da Rodovia MR 427

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906

Assinado de forma digital por DARCIO PAGANI VIEIRA:02897068906
Dados: 2025.12.01 13:44:56 -03'00'

Maracajá/SC, 01 de dezembro de 2025

Eng° Darcio Pagani Vieira, Crea/SC: 077.222-9